

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/07

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Sr^a Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de doze de Dezembro do corrente ano. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-25/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 241 de 14/12/2007, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	529.715,94 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	548,97 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.869,49 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	1.449,52 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,02 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	30.796,17 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	16.726,83 €
Conta nº4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	13.670,01 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo, S.A.	20.000,00 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	6.979,07 €
Em cofre	Tesouraria	888,12 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		623.480,73 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	606.583,13 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.897,60 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		623.480,73 €

2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORÇAMENTO 2008 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008/2011 -----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2008/2011, bem como o respectivo Orçamento para 2008, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. -----
Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, excepto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as acções e projectos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, excepto as que implicam transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento, são suportadas por receitas de capital (só não são incluídos no PPI por não serem investimento directo da Autarquia). -----

No presente orçamento e GOP deu-se continuidade a dois objectivos estruturantes: pressionar o equilíbrio das receitas/despesas correntes e reorientar o investimento no sentido do desenvolvimento sem esquecer a protecção social. -----

A orientação estratégica do Município continua dentro da linha que definimos para o nosso mandato: -----

- ✓ Habitação e Desenvolvimento Urbano - considerando que a igualdade de oportunidades também deve abranger o sector da habitação, continuamos a criar as condições necessárias para levar a efeito a candidatura apresentada ao IHRU (construção de habitação social), e para neutralizar a especulação imobiliária, iniciando também um programa de regeneração urbana, através das seguintes acções: aquisição de terrenos; execução de loteamentos habitacionais. A regeneração urbana, a iniciar na Vila de Marvão, contempla o levantamento de imóveis devolutos e/ou degradados, a possibilidade de realização de obras coercivas e a eventual penalização fiscal sobre os referidos imóveis. -----
- ✓ Desenvolvimento Económico - é fundamental criar condições para instalar e/ou criar empresas. Nesse sentido, para além dos actuais instrumentos de apoio, o GADE e o FAME/Microcrédito, dever-se-ão desenvolver iniciativas para criar espaços adequados para instalação de empresas. Apesar da adversidade dos actuais planos de ordenamento, pretende-se aproveitar as poucas áreas disponíveis para o efeito, -----

2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

através dos seguintes projectos: concretização da aquisição de terrenos em áreas destinadas a indústria; projecto de construção de ninho de empresas e arranjos exteriores da respectiva envolvente; construção do ninho de empresas; elaboração de projecto de loteamento de zona industrial. -----

Considerando a importância da actividade turística para a economia do Concelho, pretende-se criar uma nova dinâmica para consolidar Marvão como destino turístico, tendo em atenção o produto turístico estratégico de tipologia “Touring Cultural e Paisagístico”, pelo que irão desenvolver-se as seguintes acções: promoção e desenvolvimento de marca territorial; remodelação do site do município e respectiva produção de conteúdos; criação de produtos turísticos na área do turismo natureza.

- ✓ Cultura e Património – vamos dar especial atenção às características endógenas no âmbito da cultura local e antecedentes históricos, nomeadamente com a celebração da “Al Mossassa”. A nível de património, além da prossecução de projectos como “Muralhas de Marvão – Plano Geral de Intervenção” já em execução, queremos desenvolver projectos fundamentais como: requalificação do Castelo de Marvão, requalificação do museu municipal de Marvão, reabilitação e requalificação do património rural, arranjo exterior da envolvente do Castelo de Marvão. -----
- ✓ Acção Social - esta área, apesar de ter pouca visibilidade, é fundamental e não tem sido descurada, pois as características socio-económicas do Concelho assim o exigem. Mantém-se o atendimento geral e permanente na área social, incrementaram-se actividades de animação sócio – cultural e recreativa e pretende-se aperfeiçoar os apoios às IPSS, que deverá estar na razão directa da respectiva execução. -----
- ✓ Saneamento e Ambiente - no nosso concelho ainda se verificam situações muito preocupantes a nível ambiental que pretendemos ver resolvidas com a execução de projectos como: emissário de esgotos/ETAR da Beirã, Rede de esgotos do Carriçal, entre outros. -----
- ✓ Protecção Civil - irá criar-se um Gabinete Municipal de Protecção Civil que garanta a coordenação operacional na referida área, em articulação com as forças de protecção civil, nomeadamente, Bombeiros Voluntários de Marvão. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, aplicámos o disposto nas regras previsionais do POCAL, isto é um aumento de 2,1% (taxa de inflação prevista), uma vez que o orçamento de estado está aprovado, mas ainda não foi publicado. -----

2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

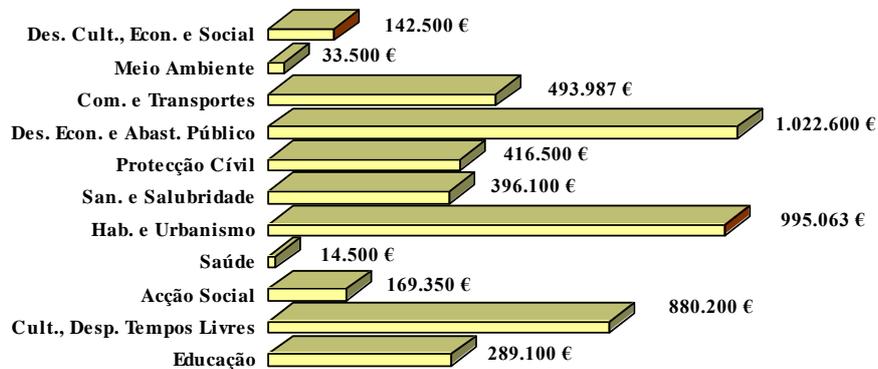
O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2008, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, quer sociais, como económicos e ambientais.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

As GOP têm um valor global de **8.093.925 €**, dos quais 4.826.425 € é financiamento definido e o restante (3.267.500 €) é financiamento não definido.

GOP – Distribuição do Investimento (definido) 2008

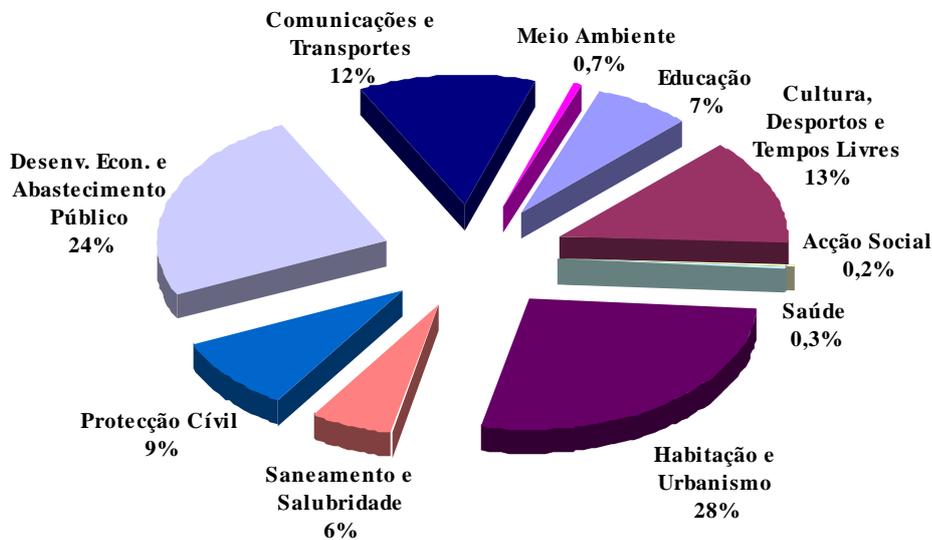


Da análise deste gráfico, conclui-se que os objectivos principais, são a “Habitação e Urbanismo” e o “ Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, levando 2.017.663 € do orçamento da autarquia. Como já foi mencionada antes, queremos ver concretizados neste âmbito projectos que julgamos fundamentais e estruturantes para o concelho. -----

O PPI envolve uma verba de **3.766.000 € (financiamento definido)**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PPI – Distribuição do Investimento (definido) 2008



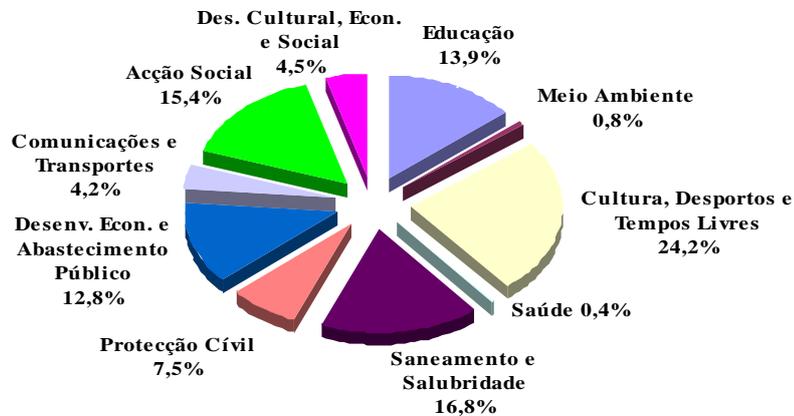
Os objectivos “Habitação e Urbanismo”, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” e “Cultura, Desportos e Tempos Livres” absorvem em conjunto mais de 65% do total das verbas, isto porque os projectos de maior dimensão enquadram-se nestas rubricas. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba total de **1.060.425 €**, distribuída da seguinte forma: -----

2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

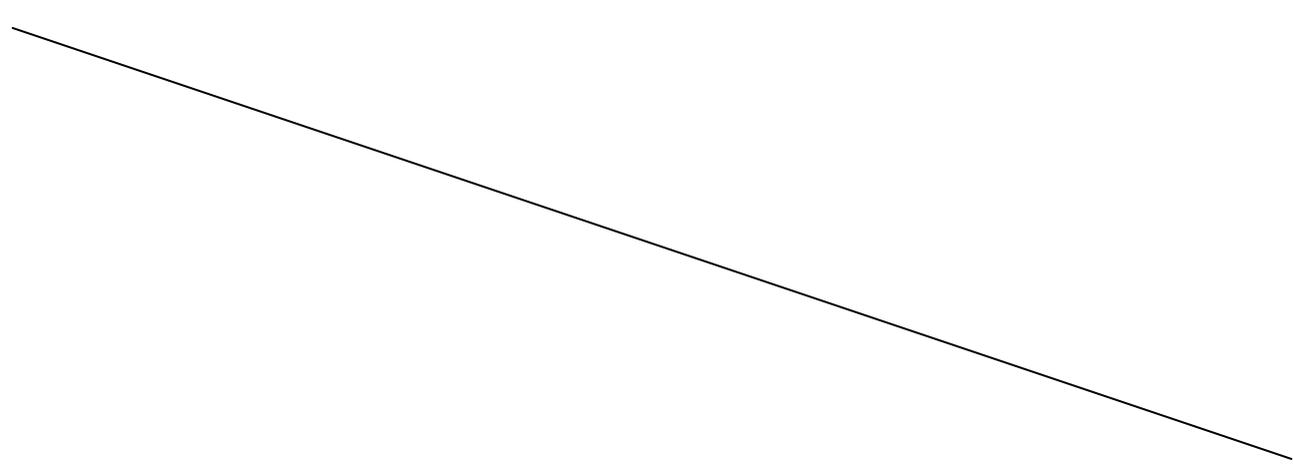
AMR – Distribuição do Investimento 2008



A grande fatia de investimento das AMR é no objectivo “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com 24,2% do total, seguido, de perto, pelo objectivo “Saneamento e Salubridade” com cerca de 16,8%. -----

ORÇAMENTO: -----

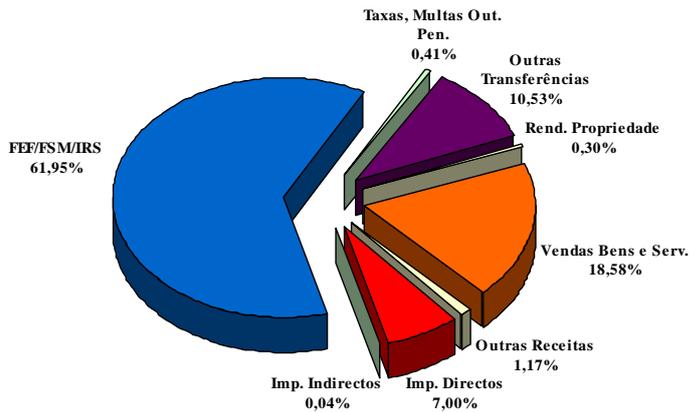
O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2008. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **7.428.000 €**, sendo **3.619.000 €** referentes a receitas correntes e **3.809.000 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----



2007.12.17

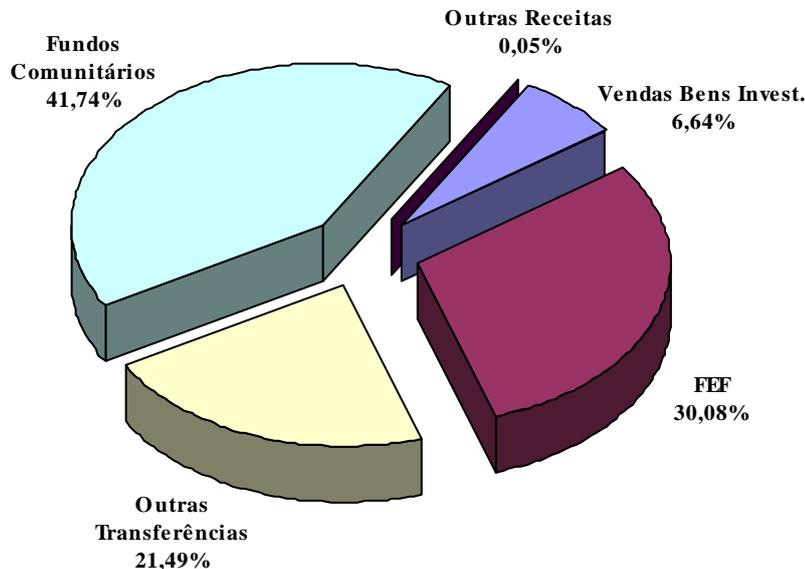
CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Estrutura das Receitas Correntes 2008



Da observação do gráfico constata-se, mais uma vez, que os fundos provenientes do orçamento de Estado no Orçamento da Autarquia, têm um peso de 61,95% do total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

Estrutura das Receitas Capital 2008



Este gráfico mostra que os fundos comunitários assumirão um papel relevante na execução do PPI, uma vez que a sua execução estará em grande parte dependente da aprovação das candidaturas a estes fundos. Importa referir que o peso desta rubrica acentua-se pela incerteza que ainda se mantêm no que se refere à forma como o QREN

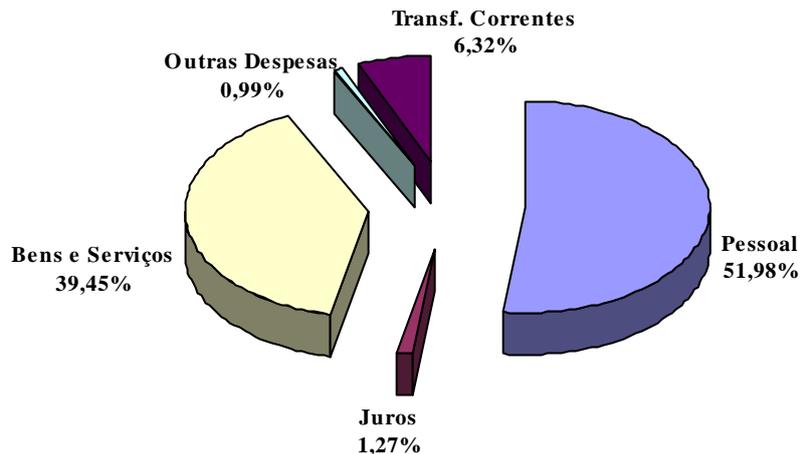
2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

será executado e distribuído. Perante esta situação, tentámos assegurar a maior possibilidade de investimentos executando-os depois conforme as hipóteses que tenhamos. -----

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: ---

Estrutura das Despesas Correntes 2008



As despesas com o pessoal arrecadam a maior fatia com 51,98%, seguidas dos bens e serviços com 39,45 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

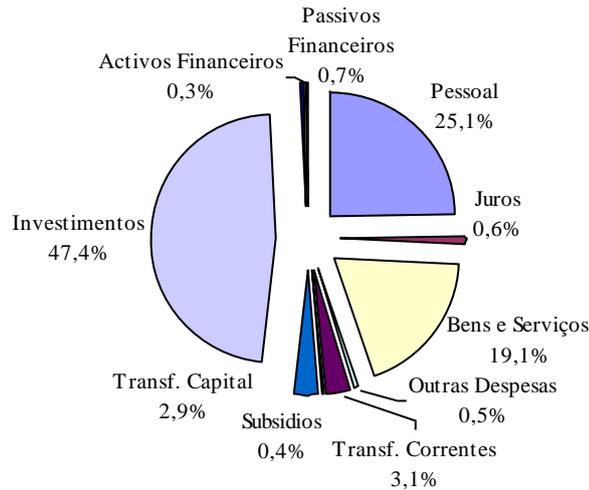
As despesas de capital estruturam-se conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos prevista é de 52.000 €. -----

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no “bolo” geral do Orçamento para 2008. -----

Estrutura das Despesas – 2008

2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



Os investimentos assumem um papel preponderante no cômputo geral do Orçamento, com um peso 47,4%, enquanto o peso relativo do pessoal diminui para 25,1%, distribuindo-se a restante verba de uma forma mais ou menos equitativa. -----

Como nota final não posso deixar de chamar a atenção para o facto da execução deste documento estar condicionada à regulamentação do QREN que neste momento ainda se encontra em fase de conclusão, mas que inclui demasiadas condicionantes que penalizam os municípios de pequena dimensão. Será necessário o recurso ao financiamento bancário para que o desenvolvimento concelhio não seja inviabilizado. ----

Esperando, com o empenho de todos e com a maior participação possível pôr em prática as GOP para o quadriénio 2008/2011, para bem de todos e do Concelho de Marvão. -----

Depois de apresentados os documentos, passou-se à votação dos mesmos, tendo sido aprovados por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos Srs. Vereadores do PSD e dois votos contra dos Srs. Vereadores que representam o PS, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Por proposta do Sr. Presidente, os vereadores do Partido Socialista, após contacto com os munícipes, apresentaram a seguinte proposta a integrar no Plano e Orçamento para o ano 2008: -----

2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Cultura: maior apoio logístico e financeiro às festas populares; elaboração de regulamento criterioso para atribuição de apoios; Continuação do “Rockfest”; realização de um espectáculo anual de nível nacional (Ex: Festivais da Ammaia). ----

Acção Social: definição de critérios de atribuição de subsídios em consonância com os planos de actividades das instituições. -----

Habitação e Urbanismo: redução significativa do I.M.I., do IRS e taxas em geral de modo a fixar residentes e angariar novos residentes; iniciação do programa de recuperação de prédios degradados definindo as obrigações dos proprietários e a intervenção da autarquia. -----

Saneamento, salubridade e águas: pressionar a empresa, Águas do Noroeste no sentido de rever os avultados investimentos em ETAR´s, depósitos, furos, etc; iniciar um programa de remodelação das infraestruturas de abastecimento domiciliário do concelho; promover acções para o aumento de pressão nos sistemas do Porto da Espada, Alvarrões entre outros. -----

Protecção Civil: aquisição de terrenos para o novo quartel de Bombeiros e apoio para o mesmo projecto; apoio específico para aquisição de uma ambulância para os bombeiros. -----

Turismo: intervenção na Fonte dos Coelhos – limpeza da nascente, aumento do caudal, parque de merendas e informações turísticas. -----

Industria: iniciar o estudo tendente à criação de uma zona industrial, mista, não poluente, virada para os produtos tradicionais do concelho, no eixo Portagem – Fronteira. -----

Outros: atendendo ao custo estimado do investimento em projectos (632.800.00 €); atendendo à necessidade que as instituições e associações do Concelho possuem neste tipo de serviços propomos: criação de um gabinete técnico com: um arquitecto, dois engenheiros, um topógrafo, um desenhador e um assistente administrativo. (custo anual estimado em 150.000.00 €/ano, ou seja, mais ou menos 25% de 632.800.00 €). -----

2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

As propostas foram apresentadas e discutidas com o Sr. Presidente, merecendo a sua aceitação, no entanto, apenas uma destas consta dos documentos em votação (fonte dos coelhos). -----

Independentemente deste facto, os vereadores do Partido Socialista, votam contra o plano de actividades e grandes opções do plano 2008, tendo em conta: -----

1. Falta de ambição no desenvolvimento do Concelho que todos ambicionamos; -----
2. No plano não constarem projectos e obras intermunicipais, sendo diminutas ou inexistentes as possibilidades de apoio atreves do Q.R.E.N.. -----
3. Inexistência no plano de actividades de qualquer referência à candidatura de Marvão a Património Mundial; -----
4. O investimento centralizado “no que se vê” e muito pouco nos projectos essenciais como é o caso de infraestruturas não visíveis, mas de muita necessidade para o Concelho; -----
5. Ausência de garantias de que a empresa Águas Nortealentejano vai pagar os avultados investimentos em furos, depósitos, ETAR´s, etc. -----
6. Verifica-se a compra exagerada de terrenos, que caso sejam vendidos atingirão valores inoportáveis. Ex: loteamento do Vaqueirinho: investimento estimado em 335.000.00 €: 8 lotes = +- 42.000.00€/lote.” -----

O Senhor Presidente referiu que foram analisadas as propostas do PS e foram incluídas no orçamento as acções que se consideraram viáveis face às receitas, aos planos de ordenamento em vigor e à parceria e imposições das Águas do Norte Alentejano. -----

Foi ainda deliberado submeter o Orçamento para 2008 e Grandes Opções do Plano 2008/2011, à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alinea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: "Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a, que de acordo com o

2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

estabelecido na alínea d) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei. -----

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), refere no n.º 7 do artigo 38.º, que a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período da vigência do orçamento. -----

Em face do exposto venho propor à Câmara Municipal para que esta delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, autorização para contratação de empréstimos a curto prazo durante o ano de 2008, até ao limite máximo fixado no artigo 39.º da citada Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, que refere que o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma dos montantes das receitas provenientes dos impostos municipais, participações do Município no FEF e da participação no IRS referida na linha c) do n.º 1 do artigo 19.º, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. -----

À consideração de V. Ex.ª” -----

A referida informação mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal: “à Câmara Municipal”. Datado de 10/12/2007. -----

Procedeu-se de seguida à votação deste assunto tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do PSD e duas abstenções dos Srs. Vereadores que representam o PS. -----

Foi ainda deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11.00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

2007.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O CHEFE DE DIVISÃO,

2007.12.17